



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 4029/2017 - CEPE, de 21 de fevereiro de 2017.

APROVA O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE BIOLOGIA – PROFBIO, NA FORMA QUE INDICA.

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que consta do Processo SPU Nº 5684887/2016;

RESOLVE, *ad referendum* do **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE**:

Art. 1º - Fica aprovado o **PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE BIOLOGIA EM REDE NACIONAL - PROFBIO**, com Área de Concentração em Ensino de Biologia.

Parágrafo único. O curso de Mestrado Profissional de que trata o *caput* deste artigo será semipresencial, com oferta simultânea nacional, no âmbito da Universidade Aberta do Brasil (UAB), no polo da Universidade Estadual do Ceará/UECE vinculado ao Centro de Ciências da Saúde/CCS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 21 de fevereiro de 2017.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Reitor